

## PORTARIA Nº 1967, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.072626/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 501/2021, de 26 de abril de 2021, no que tange, apenas, a designação da Juíza Leiga SÂMIA LARISSA DIAS BARROS, matrícula 204.814-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de dezembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Presidente